



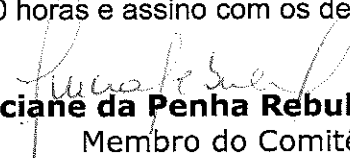
ATA Nº 36/2017

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA IPC Nº 082 /2013, ALTERADA PELAS PORTARIAS IPC Nº 21/2014 e 12/2017.

Aos onze dias do mês de setembro de 2017 às 09:00 na sede do IPC, reuniram-se os membros do Comitê de investimentos para reunião extraordinária. Fizeram-se presentes, os membros do comitê Sr. Rodrigo Garcia Giori , Luciane da Penha Rebuli Corrêa, Jhawa Memelli de Moura , a Presidente do Instituto Sra. Shirlene Pires Mesquita e como convidados os servidores: Juliana Gomes Cassiano da Silva, Maria Lucas da Silva e Anderson Matos, servidores estes que participaram do curso de CPA 10. Abriu-se os trabalhos mencionando então, que objetivo dessa reunião destina-se as seguintes deliberações **1)** Aplicação dos valores referente ao repasse de contribuição Previdenciária referente o mês de agosto/2017, totalizando em R\$ 1.449.233,90(um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos).**2)** Deliberação para aplicação de rendimentos do fundo Rio bravo a ser creditado na conta do IPC até o dia 14 de setembro de 2017.**3)** Leitura da Minuta da Política de Investimentos para o ano de 2018, proposto pela Credito & Mercado. Após discussões entre o comitê de Investimentos, foi deliberado a s seguintes operações:

1. Aplicação no Fundo de Investimentos Caixa IRFM-1, CNPJ: 10.740.670/0001-06 conta IPC nº 71.004-9 no valor de R\$ 470.131,48(quatrocentos e setenta mil, cento e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) fundo este devidamente enquadrado no artigo 7º, I, "A", da Resolução 3922/2010.
2. Aplicação no Fundo de Investimentos BB IRFM-1, CNPJ: 11.328.882/0001-35 conta IPC nº 373223-1 no valor de R\$ 476.797,95(quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), fundo este devidamente enquadrado no artigo 7º, I, "A", da Resolução 3922/2010.
3. Aplicação no Fundo de Investimentos Banestes IRFM-1, conta IPC nº 27.469.980 CNPJ: 21.005.667/0001-57 no valor de R\$ 502.304,47 (quinhentos e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) fundo este devidamente enquadrado no artigo 7º, I, "A", da Resolução 3922/2010.
4. Deliberado a aplicação no fundo Caixa IRFM-1, CNPJ: 10.740.670/0001-06 conta IPC nº 71.004-9 no valor de R\$ 17.750,00(dezessete mil, setecentos e cinquenta reais) referente os rendimentos do fundo Rio bravo para a ser creditado na conta do IPC até o dia 14 de setembro.
5. Passou-se então a leitura da minuta da Política de Investimentos proposto pela empresa Crédito & mercado, após algumas considerações do comitê no que tange a alocação estratégica dos recursos para o ano de 2018, foi proposto que os membros do comitê irão trazer uma proposta de alocação na próxima reunião do dia 20 de setembro de 2017.

Os membros do comitê tomam por deliberação as operações acima, com o propósito de proteger a carteira com atitudes cautelosas tendo em vista o cenário econômico atual. Sem mais a constar, encerro a presente Ata as 11:10 horas e assino com os demais membros.


Luciane da Penha Rebuli Correa

Membro do Comitê
Gestor Certificado CPA10


Jhawa Memelli de Moura
Membro do Comitê
Gestor Certificado CPA 10.


Rodrigo Garcia Giori
Membro do Comitê
Gestor Certificado CPA 10.